



PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

Caratinga, 19 de junho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3380 – Decreto nº 134 - 18 de junho de 2019.

Decreto nº 134/2019

“Revoga o Decreto nº 056, de 15/03/2019, e dá outras providências.”

O Município de Caratinga, por seu prefeito municipal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o Decreto nº 056/2019 fora editado com a finalidade de desapropriar de pleno domínio a área descrita no seu artigo 1º, incisos I, II e III, para recuperação da via pública municipal, bem como garantir a segurança no trânsito, conforme Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pela Municipalidade com Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), no ano de 2018, porquanto, para atender as obrigações assumidas, será necessária a construção de um muro de contenção em via pública municipal, tal seja, na rua Augusto de Moraes, bairro Esperança, nesta urbe.

Considerando o contido no parecer jurídico de fls. 85/87, constante do procedimento administrativo que contém os expedientes atinentes ao citado Decreto, onde restou opinado pelo arquivamento do feito, sem, contudo, haver indenização pela desapropriação pretendida, uma vez que não restou comprovada a propriedade das áreas afetadas pela pretensão municipal, mesmo depois de terem sido comunicados os aparentes proprietários, ficando ressalvado, entretanto, o direito à indenização por eventual benfeitoria existente no local;

Considerando que de fato restou apurada a falta de comprovação da propriedade das áreas afetadas pela desapropriação pretendida pelo Município, objeto do Decreto nº 056/2019, notadamente pelos aparentes proprietários comunicados para tal, o que restou corroborado pelas certidões da Serventia do Registro de Imóveis de fls. 31/33 constante do aludido procedimento administrativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 056/2019, diante da ausência de comprovação da propriedade das áreas necessárias para recuperação da via pública municipal denominada rua Augusto de Moraes, bairro Esperança, nesta urbe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 18 de junho de 2019.

Wellingto Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal